



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Ato da Mesa nº 001/2017, de 07 de fevereiro de 2017.


**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinado que a partir desta data qualquer solicitação de liberação do Plenário desta Casa Legislativa para a realização de eventos, terá que ser comunicado através de ofício ao Presidente 48 horas antes da realização do mesmo.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar-AL, em 07 de fevereiro de 2017.

  
Rosinaldo Gomes Cavalcante  
Presidente